controlados, realização de queimadas, manutenção e beneficiação da rede divisional, de linhas quebra-fogo e de outras infra-estruturas e ainda sobre sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio e ainda manuseamento de motosserra, motorroçadora e equipamento de protecção individual.

A classificação final será expressa numa escala de valoração de 0 a 20 com expressão até às centésimas.

Avaliação Curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica, Formação profissional, Experiência profissional e Avaliação de desempenho.

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultando a nota final da aplicação da seguinte fórmula:

AC = HAB x 25 %+ FP x 25 % + EP x 40 %+ AD x 10 %, em que AC = Avaliação Curricular; HAB = Habilitações Académicas; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional; AD = Avaliação de Desempenho.

Caso os candidatos não detenham avaliação de desempenho, por razões que não lhes sejam imputáveis, a fórmula de cálculo deste método de selecção é a seguinte:

AC = HAB x 30 %+ FP x 30 % + EP x 40 %

15.3 — Nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, são excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores no método de selecção aplicado.

15.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção para que seja convocado equivale à desistência do procedimento.

16 — Composição do Júri: Nos termos do artigo 21.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, é constituído um júri de concurso, composto por um presidente, dois vogais efectivos e dois vogais suplentes.

Presidente — Eng.ª Dina Batel, Directora do Departamento de Manutenção.

Vogais efectivos — Eng.ª Glória Costa, Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Higiene Pública que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e a Dr.ª Sílvia Martins, Chefe de Divisão Administrativa.

Vogais suplentes — Eng.º José Camões Serrano, Chefe de Divisão de Manutenção de Edifícios e Equipamentos e Dr.ª Ana Rita Pereira, técnica superior do Serviço de Recursos Humanos.

17 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

18 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado no endereço electrónico da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

18.1 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

18.2 — A publicitação dos resultados obtidos é efectuada através de lista, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Águeda, e disponibilizada na sua página electrónica.

19. — Critério de desempate: Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos aplicam-se os critérios preferenciais previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção, é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de Janeiro.

19.2 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Câmara Municipal, é publicitada no *Diário da República,* 2.ª série, afixada nas respectivas instalações e disponibilizada na página electrónica da Câmara Municipal de Águeda.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação".

21 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (cinco postos) e para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo de 18 meses, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

22 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicado no *Diário da República,* 2.ª série, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* 2.ª série, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional, bem como será ainda publicado na página electrónica da Câmara Municipal.

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Gil Nadais*.

304860165

Aviso (extracto) n.º 13917/2011

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, para a área jurídica

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 239 de 13 de Dezembro de 2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 29 de Junho de 2011.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Rosa Silvana Sá Marinheiro — 15,79 valores
Cátia Alexandra Bastos Pereira — 12,11 valores
David Emanuel Pinto Gonçalves — Excluído *a*)
Marco Paulo Barreiras Marques Batista — Excluído *a*)
Ana Isabel Varela Pimentel Carreira de Azevedo — Excluído *b*)
Ana Mafalda Serra Pires de Lima — Excluído *b*)
Catarina Alexandra Fernandes Henriques — Excluído *b*)
Elsa Margarida da Costa Santos — Excluído *b*)
Eva Adriana Neves Nogueira Serens — Excluído *b*)
Hélder Adriano Gonçalves Ribeiro — Excluído *b*)
Inês Maria Froes Correia — Excluído *b*)
Jorge Diogo Cardoso Mendonça — Excluído *b*)
Júlia Sofia Yanez Rodrigues — Excluído *b*)
Liliana Isabel de Freitas Pratas — Excluído *b*)
Liliana Maria Pereira Alves — Excluído *b*)
Liliana Sofia Godinho Oliveira — Excluído *b*)
Patrícia Bioucas Marques Bento — Excluído *b*)
Patrícia Maria de Sousa Tavares — Excluído *b*)

a) O candidato obteve valorização inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos

b) O candidato foi excluído por não ter comparecido

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Gil Nadais*.

304859704

Aviso (extracto) n.º 13918/2011

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, para a área de gestão pública e autárquica.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da*